

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE: www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge		1.11- CPF: [REDACTED]-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 4/C [REDACTED] SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.330-407	1.17- DDD/TELEFONE: 3361-5638 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Atendimento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, com atraso global do desenvolvimento e com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, rede municipal de ensino.	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/02/2022 Término: 31/12/2022
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestar atendimento, acompanhamento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	
2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:	
2.4.1 Considerações	
A APAE de Balneário Camboriú trabalha a mais de 35 anos no atendimento de crianças adolescentes e idosos com	

deficiência e o pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é "promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária"

Para colaborar e garantir o direito à educação, assistência social e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos educandos, familiares e profissionais das escolas. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva do atendimento educacional especializado e na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, aqui entendida como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a proteção social. A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, compreende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição para estes educandos.

Por se tratar de instituição de caráter triplice no sentido de sua atuação, a APAE desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas sociais (educação, saúde, trabalho e assistência social) para que se faça o enfrentamento das barreiras implicadas pelo meio e pela própria deficiência. Neste sentido, vale referir a Política Nacional de Educação Especial de 2020 que preconiza em sua diretriz uma Educação Equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, esse paradigma coloca o trabalho da APAE como central nessa garantia pois abarcamos um amplo espectro de ação intersetorial que permite construir todos os dias esse paradigma e as parcerias municipais tem contribuição importante.

Dentro dessa perspectiva é preciso avançar no que tange recursos e serviços ofertados às pessoas com deficiência:

A educação em um sistema educacional equitativo e inclusivo e com aprendizado ao longo da vida é um direito de todos. Esse princípio se refere à postura da comunidade escolar que oferece serviços profissionais que atendem eficazmente ao conjunto de seus integrantes, estabelecendo relações de colaboração ativa para que todos tenham acesso aos recursos e serviços diferenciados necessários para que oportunidades iguais sejam viabilizadas em direção ao desenvolvimento humano e social (...) Define-se, então, um sistema educacional equitativo como aquele que promove políticas, práticas e esforços diferenciados e necessários para que todos tenham oportunidades iguais e alcancem seus melhores resultados, valorizando, ao máximo, cada potencialidade. Já um sistema educacional inclusivo é aquele que promove políticas, práticas e esforços considerando tanto a singularidade como a diversidade. Em sentido estrito, um sistema educacional inclusivo é aquele que oportuniza o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem de todas as pessoas, sem exclusão (PNEE, 2020, p. 47)

Vale pontuar que a APAE tem suas ações em todos os seus programas de atendimentos norteadas pelo proposto no Currículo Funcional Natural, um modelo de intervenção educacional que teve suas origens no início da década de setenta que se caracteriza por utilizar uma proposta construída a partir da ideia de que as habilidades a serem ensinadas às pessoas com deficiência devem ser funcionais (úteis) e ensinadas através de procedimentos naturais, abandonando-se das situações mecânicas do ensino. Diz-se funcional pois, refere-se à maneira como os objetivos educacionais e terapêuticos são escolhidos para o educando, enfatizando-se que aquilo que ele vai aprender tenha utilidade para sua vida no momento atual ou à médio prazo. O termo natural diz respeito aos procedimentos de ensino utilizados, colocando-se em relevo fazer o ambiente de ensino e os procedimentos o mais semelhantes possível ao que pode ocorrer no cotidiano

A APAE possui uma caracterização específica que organiza seus atendimentos através de Programas, conforme seu Plano Político Institucional PPI, assim, as ações e atendimentos estão divididas por faixas de idade do seu público alvo que são pessoas com atraso global do desenvolvimento ou deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, sendo o primeiro grupo de educandos de 0 a 5 anos e 11 meses atendidos pelo Programa PDEAR através de seus subprogramas: Estimulação Precoce, Bebê Essencial e Prevenir de AZ; o segundo de 6 a 17 anos e 11 meses atendidos nos Programas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Serviço de

Atendimento Especializado SAESP; e o terceiro de educandos acima de 17 anos atendidos pelo Programa de Atendimento Especializado através de seus subprogramas: Programa de Atenção Integral – PAI (SPE), Programa Mundo do Trabalho (IPT e PROAL), Programa de Atenção ao Autismo (SAE TEA), Programa Serviço Pedagógico Especializado (SAE's); Programa de Atividades Complementares (Hidroterapia, música, educação física, informática), ainda contamos com o Programa Equoterapia que atende crianças e adolescentes e com o Programa Pedia Suit e Programa Reabilitar que abarcam desde crianças a idosos (de acordo com as especificidades de cada educando).

Para o atendimento desses grupos a APAE possui 3 equipes técnicas multidisciplinares, exclusivas por faixa de idade distribuídas entre os programas acima citados, formadas por assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, pedagogas, psicólogas, terapeuta ocupacional, e ainda conta com atendimento de neurologista, psiquiatra, educadora física, professores de informática e música.

Porém conforme apontado acima o atendimento a PCD requer mais que equipes específicas, mas sim um conjunto integrado de ações que permitam e que promovam a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Cabe apontar que nosso público se constitui em grande parcela de pessoas com deficiência múltipla, ou seja, deficiência intelectual associada a outras deficiências (deficiência física, e /ou sensorial, síndromes). Sendo assim os profissionais que atuarão nesta instituição, prestando atendimentos educacionais especializados precisam ter uma formação mínima para atuar junto aos educandos e poder contar com tecnologias e recursos que ampliem as possibilidades de habilitar e reabilitar, educar ou mesmo melhorar as condições de vida, se trata de cada vez mais pensarmos nas necessidades dos educandos e respeitar o direito fundamental ao desenvolvimento.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Prestar atendimento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;
- Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 06 a 17 anos, realizando avaliação, atendimentos, encaminhamentos e orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento pedagógico especializado, através de oficinas pedagógicas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento de música, a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento de educação física a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento nas áreas de serviços gerais / limpeza e auxiliar administrativo a 210 educandos;
- Prestar atendimento na áreas de auxiliar administrativo a 210 educandos;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

METAS	PRODUTO/SERVIÇO (POR 11 MESES)	RESULTADO
<p>1 Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 20 reuniões de equipe; • Realizar reuniões intersetoriais conforme demanda; • Prestar no mínimo 20 assessorias aos núcleos de educação infantil; • Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 30 crianças; • Realizar 30 estudos de caso comportando 1 semana de atividades; • Manter a contratação da profissional coordenadora; • Realizar 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto de Educação Especial, conforme solicitação; 	<ul style="list-style-type: none"> • 30 crianças sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; • Orientar os espaços educacionais e familiares; • Oportunizar qualidade de vida; • Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; • 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto. de Educação Especial;
<p>2. Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, a educandos entre 06 a 17 anos, realizando atendimentos, planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 05 avaliações pedagógicas no ano; • Prestar em média¹ 50 atendimentos mensais e 500 anuais de <u>fonoaudiologia</u>; • Realizar 30 estudos de caso comportando 1 semana de atividades; • Realizar 10 reuniões de equipe; • Realizar reuniões intersetoriais conforme demanda; • Prestar no mínimo 20 assessorias as escolas municipais e estaduais; • Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 30 crianças; • Manter a contratação da profissional coordenadora; • Manter a contratação da profissional de fonoaudiologia; • Realizar 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto de Educação Especial, conforme solicitação; 	<ul style="list-style-type: none"> • 30 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; • 500 atendimentos realizados no ano de fonoaudiologia; • Orientar os espaços educacionais e familiares; • Oportunizar qualidade de vida; • Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; • 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto. de Educação Especial;
<p>3 Prestar atendimento pedagógico especializado, através de oficinas pedagógicas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar em média 300 atendimentos mensais e 3000 anuais de pedagogia; • Realizar 10 reuniões de equipe no ano; • Realizar planejamento dos atendimentos organizando objetivos de trabalho e caracterizando o desenvolvimento cognitivo dos educandos; • Atender aos familiares conforme demanda. 	<ul style="list-style-type: none"> • 3000 atendimentos realizados no ano; • 70 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; • Possibilitar a investigação, orientação e encaminhamentos das demandas do educando já em seu primeiro acesso ao serviço.

¹ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2022 a meta será considerada em seu valor total.

<p>4. Prestar atendimento música a alunos acima de 17 anos e à educandos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar em média 250 atendimentos mensais e 2500 anuais de música: 	<ul style="list-style-type: none"> • 2500 atendimentos realizados no ano; • 100 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; • Possibilitar atividades que contribuam no desenvolvimento sensorio perceptivo e a qualidade de vida;
<p>5. Prestar atendimento de educação física (piscina) a educandos, entre 2 a 17 anos², acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar em média 150 atendimentos mensais e 1500 anuais de educação física na piscina: 	<ul style="list-style-type: none"> • 1500 atendimentos realizados no ano; • 100 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; • Possibilitar atividades que contribuam no desenvolvimento sensorio perceptivo e a qualidade de vida;
<p>6. Prestar atendimento nas áreas de serviços gerais / limpeza a 210 educandos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a contratação dos profissionais: 	<ul style="list-style-type: none"> • 210 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos e espaço que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida;
<p>7. Prestar atendimento nas áreas de auxiliar administrativo a 210 educandos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a contratação dos profissionais: 	<ul style="list-style-type: none"> • 210 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida;

METODOLOGIA

Cabe ressaltar que atualmente já estamos atendendo cerca de 100% dos atendimentos de forma presencial, porém algumas famílias dos educandos optam por receber teleatendimentos até que haja a total vacinação ou por estado de comorbidade da/o educando.

No caso dos atendimentos presenciais, estes serão executados em salas de atendimento na APAE, respeitando o Plano de Contingência e normas sanitárias enquanto durar a pandemia.

Para o teleatendimento quando necessário, as ações acontecerão da seguinte forma: As atividades serão encaminhadas através de aplicativos de celular (Whats App, Facebook, Instagram, etc); A equipe trabalhará com os recursos de gravação de vídeos, envio materiais on-line, video chamadas, áudios podcast, ligações telefônicas.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

3.1 – META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<p>META 1: Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias</p>					

² Alunos inseridos na Rede Municipal de ensino.



ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária da profissional da coordenação pedagógica: APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 2	Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 30 crianças: APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas:	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 3	Realizar estudos de caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação da criança e de seus responsáveis: APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	30 estudos de caso:	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 4	Realizar reuniões de equipe: APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	20 reuniões anuais:	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 5	Realizar reuniões intersetoriais: APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	Conforme demanda:	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 6	Prestar assessoria aos núcleos de educação infantil: APAE / Balneário Camboriú	ASSESSORIA	20 assessorias anuais no mínimo:	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 7	Realizar 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto. de Educação Especial, conforme solicitação APAE / SEDUC/ NÚCLEOS Balneário Camboriú	FORMAÇÃO	40 Horas	01/02/2022	31/12/2022

META 2: Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, a educandos entre 06 a 17 anos, realizando atendimentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;

ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária dos profissionais da pedagogia: APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 2	Manter a contratação da carga horária dos profissionais da fonoaudiologia: APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	28 horas	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 3	Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 30 crianças: APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas:	01/02/2022	31/12/2022



ETAPA 4	Realizar 30 estudos de caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação da criança ou adolescentes e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	30 estudos de caso.	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 5	Realizar reuniões de equipe. APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	20 Anuais.	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 6	Realizar reuniões intersetoriais; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	Conforme demanda.	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 7	Prestar assessoria as escolas municipais e estaduais; APAE / Balneário Camboriú	ASSESSORIA	20 assessorias anuais no mínimo;	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 8	Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	500 Anuais	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 9	Realizar avaliação pedagógica; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	05 Anuais	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 10	Realizar 40 horas de formação continuada aos profissionais da Seduc e Depto. de Educação Especial conforme solicitação; APAE / SEDUC/ CEM Balneário Camboriú	FORMAÇÃO	40 Horas	01/02/2022	31/12/2022

META 3: Prestar atendimento pedagógico especializado, através de oficinas pedagógicas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;

ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária das profissionais da pedagogia. APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	120 horas	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 2	Prestar atendimentos de pedagogia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	3000 atendimentos anuais;	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 3	Realizar planejamento dos atendimentos organizando objetivos de trabalho e caracterizando o desenvolvimento cognitivo dos educandos; APAE / Balneário Camboriú	PLANEJAMENTO	Conforme número de atendidos;	01/02/2022	31/12/2022

ETAPA 4	Realizar adaptações. reuniões de equipe. reuniões intersetoriais. assessoria. orientações aos familiares conforme demanda necessária. APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Conforme demanda:	01/02/2022	31/12/2022
META 4: Prestar atendimento música a alunos acima de 17 anos e à educandos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária do profissional de música. APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 2	Prestar atendimentos de música. APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	2500 Atendimentos anuais:	01/02/2022	31/12/2022
META 5: Prestar atendimento de educação física (piscina) a educandos, entre 2 a 17 anos³, acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária dos profissionais de educação física. APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	80 horas	01/02/2022	31/12/2022
ETAPA 2	Prestar atendimentos de educação física. APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	1500 Atendimentos anuais:	01/02/2022	31/12/2022
META 6: Prestar atendimento nas especialidades serviços gerais / limpeza a 210 educandos;					
ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária dos profissionais dos serviços gerais. APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	120 horas	01/02/2022	31/12/2022
META 7: Prestar atendimento nas áreas de auxiliar administrativo a 210 educandos;					
ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária dos profissionais de auxiliar administrativo. APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	80 horas	01/02/2022	31/12/2022

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença (diários de turmas) confirmando a participação dos educandos e/ou suas famílias, nas atividades realizadas.
- Relação de fotos e vídeos, quando ao atendimento for executado de maneira remota.
- Relatório de execução de atividades;
- 80% do cumprimento das metas acima descritas.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

³ Alunos inseridos na Rede Municipal de ensino.

4.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2-UNIDADE	4.3-QUANTIDADE	4.4 - A - Atendido NA - Não atendido AP - Atendido Parcialmente
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	01 parcela de R\$ 161.941,05 01 parcelas de R\$ 91.168,87 09 parcelas de R\$ 62.515,80	

5 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

5.1 NOME	5.2 CPF	5.3 ENDEREÇO	5.4 FUNÇÃO	C. H.	Nº DE PROFISSIONAIS
PEDAGOGAS (A CONTRATAR)			PEDAGOGAS	240	06
PROFESSORES DE ED. FÍSICA (A CONTRATAR)			PROFESSORES DE ED. FÍSICA (A CONTRATAR)	80	02
PROFESSOR DE MÚSICA (A CONTRATAR)			PROFESSOR DE MÚSICA (A CONTRATAR)	40	02
SERVIÇOS GERAIS (A CONTRATAR)			SERVIÇOS GERAIS (A CONTRATAR)	120	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A CONTRATAR)			AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	02
FONOAUDIÓLOGA (A CONTRATAR)			FONOAUDIOLÓGA	28	01

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

Exercício 2022	R\$ 62.515,80	R\$ 62.515,80	R\$ 62.515,80	R\$ 62.515,80	R\$ 62.515,80	R\$ 62.515,80
----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

METAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 62.515,80	R\$ 62.515,80	R\$ 62.515,80	R\$ 91.168,87	R\$ 161.941,05

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 815.752,12

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Educação.

6.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)

METAS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Exercício 2022						

METAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022					

6.2.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE:

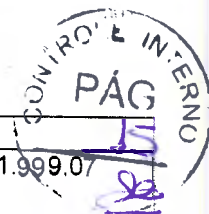
6.2.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7 - PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1-Receitas Previstas	7.2-UNIDADE	7.3 - Valor Unitário	7.4 - TOTAL
RECEITAS CONCEDENTE			
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	01 parcela de R\$ 161.941,05 01 parcela de R\$ 91.168,87 09 parcelas de R\$ 62.515,80	R\$ 815.752,12

7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS CONCEDENTE: R\$ R\$ 801.111,12

7.9 -Despesas Previstas	7.10-UNIDADE	7.11-VALOR UNITÁRIO	7.12 - TOTAL
DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE			
01 (um/a) Pedagoga (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.077,23 01 parcela de R\$ 6.364,31 01 parcela de R\$ 11.689,09	R\$ 54.748,47
01 (um/a) Pedagoga (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.077,23 01 parcela de R\$ 6.364,31 01 parcela de R\$ 11.689,09	R\$ 54.748,47
01 (um/a) Pedagoga (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.077,23 01 parcela de R\$ 6.364,31 01 parcela de R\$ 11.689,09	R\$ 54.748,47
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.877,28 01 parcela de R\$ 6.026,86 01 parcela de R\$ 11076,69	R\$ 51.999,07
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.877,28 01 parcela de R\$ 6.026,86 01 parcela de R\$ 11.076,69	R\$ 51.999,07
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetaria	09 parcelas de R\$ 3.877,28 01 parcela de R\$ 6.026,86 01 parcela de R\$ 11.076,69	R\$ 51.999,07
01 (um/a) Fonoaudióloga (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.948,35 01 parcela de R\$ 4.495,23 01 parcela de R\$ 8.263,99	RS 39.294,37
01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.877,28 01 parcela de R\$ 6.026,86 01 parcela de R\$	RS 51.999,07



		11.076,69	
01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.877,28 01 parcela de R\$ 6.026,86 01 parcela de R\$ 11.076,69	R\$ 51.999,07
01 (um/a) Professor de Música (24 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.505,89 01 parcela de R\$ 3.795,64 01 parcela de R\$ 7.003,69	R\$ 33.352,34
01 (um/a) Professor de Música (16 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.722,83 01 parcela de R\$ 2.582,66 01 parcela de R\$ 4.736,44	R\$ 22.824,57
01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.609,00 01 parcela de R\$ 2.411,08 01 parcela de R\$ 4.422,09	R\$ 21.314,17
01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.609,00 01 parcela de R\$ 2.411,08 01 parcela de R\$ 4.422,09	R\$ 21.314,17
01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.609,00 01 parcela de R\$ 2.411,08 01 parcela de R\$ 4.422,09	R\$ 21.314,17
01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.609,00 01 parcela de R\$ 2.411,08 01 parcela de R\$ 4.422,09	R\$ 21.314,17
01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.018,50 01 parcela de R\$ 3.026,83 01 parcela de R\$ 5.550,71	R\$ 26.744,04
01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.018,50 01 parcela de R\$ 3.026,83 01 parcela de R\$ 5.550,71	R\$ 26.744,04
Encargos Sociais da equipe contratada	Monetária	09 parcelas de R\$ 13.247,64 01 parcela de R\$ 15.370,13 01 parcela de R\$ 22.696,43	R\$ 157.295,32
TOTAL DESPESAS CONCEDENTE			R\$ 815.752,12



7.2.1-TOTAL GERAL DESPESAS CONCEDENTE: R\$ 815.752,12

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

Salientamos que os valores de referência salarial dos profissionais tiveram de ser mantidos os mesmos para o exercício de 2022 sem nenhum reajuste de valores seguindo com a mesma base calculada no ano de 2020 e 2021

Destacamos estes aspectos, tendo em vista que em comparação a esfera municipal estes profissionais teriam direito a 4,3% reajustados em sua remuneração o que dificulta por vezes a manutenção da contratação desses profissionais.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2021


Assinatura do Representante OSC

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2021

Margarida Resendo Severina Cardoso
Diretora do Conselho
Portaria 27.500/2014
Secretaria de Educação de Bismarico Camboá

Responsável pelo Acordo de Cooperação de recursos

Francisco Kissner
Gestor do Acordo de Cooperação